

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2018

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **GILMAR ESTEVÃO DOS SANTOS 02314758536, CNPJ nº 18.154.584/0001-15**, para prestação de serviços de confecção de placas personalizadas, em lona impressa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 5.599,98 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. Boa Vista do Tupim, 04 de maio de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 089/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 046/2018, com a empresa **GILMAR ESTEVÃO DOS SANTOS 02314758536, CNPJ nº 18.154.584/0001-15**, para prestação de serviços de confecção de placas personalizadas, em lona impressa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor total de **R\$ 5.599,98 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 04 de maio de 2018. Assinam a empresa de Gilmar Estevão dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-047/2018

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, em veículo tipo ambulância Fiorino, Placa PKX 4697, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 554,92 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, sendo R\$ 254,92 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 300,00 (trezentos reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 10 de maio de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.